DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 094, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.879, de 30 de junho de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.879, de 30 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 064
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 117
Valor: R$ 80.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 303
Valor: R$ 13.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 304
Valor: R$ 40.000,00
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 315
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 318
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 329
Valor: R$ 22.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 534
Valor: R$ 20.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Chefia do Executivo
Programação: 04.122.0002.2004 – Coordenação Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 16
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Chefia do Executivo
Programação: 04.122.0002.2004 – Coordenação Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 21
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 25
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 191
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 196
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2022 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 237
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Programação: 08.243.0018.2059 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 509
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 542
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 547
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diretoria Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 562
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.1024– Perfuração Poço Artesiano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 564
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073– Saneamento Geral
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 573
Valor: R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", ao 1° dia do mês de Novembro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 095, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"ALTERA USUFRUTO DE FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o usufruto do feriado nacional de 15 de novembro de 2023 (Proclamação da República), para o dia 17 de novembro de 2023, em todas as repartições públicas do município de Tabapuã/SP, exceto na área da Diretoria de Finanças.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 06 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 332, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade".

- Fica, a partir do dia 06 de novembro de 2023, concedido 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** à servidora Adrieli Ramos Leodoro, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, portadora do RG n. 46.953.599-4 e do CPF n. 434.584.928-44, nos termos da Complementar nº. 085/2014.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
08/11/2023

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 118/2023 - Chamada Pública nº 03/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto em favor dos Licitantes: **JORGE LUIZ NICOLETI**, portador do CPF. 031.903.538-75 produtor individual local, vencedor dos seguintes itens: **Alface Crespa fresca ou lisa e Cheiro Verde (salsinha e cebolinha),** pelo valor total de R$ 39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais); **DOUGLAS ALBUQUERQUE FERREIRA**, portador do CPF. nº 371.690.568-27, produtor individual local, vencedor dos seguintes itens: Goiaba Vermelha e Abacate, no valor total de R$ 13.384,00 (treze mil trezentos e oitenta e quatro reais). Tendo apresentado projeto de venda nesta Chamada Pública o Grupo Formal com sede no município de Catanduva, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO, CNPJ. nº 29.950.911/0001-61, tendo sido classificada como vencedora do Grupo Formal nos seguintes itens: **Couve Fresco, Banana Nanica, Tomate, Rúcula, Limão Tahiti, Batata Doce lisa, Mamão formosa, Abobora Menina ou Paulista, Alface Crespa, Goiaba Vermelha, Tangerina, Cheiro Verde, Laranja Pera ou Lima, Suco natural de Laranja, Abacate, Manga, Pepino tipo japonês e ou caipira, Banana Maça e Abacaxi pérola**, com o valor total de R$ 273.436,80 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). O qual é publicado por afixação para fins do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorizando a assinatura do Contrato em favor dos licitantes vencedores e notificados que faça dentro do prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 08 de novembro de 2023.- SILVIO CESAR SARTORELLO– Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

COMUNICADO DE ALTERÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMAMENTES

Devido a ausência de um dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o qual se encontra atualmente na cidade de São Paulo em missão oficial, comunicamos que a reunião que estava originalmente agendada para a data de 09/11/2023, na sede da Câmara Municipal, fica remarcada para a data de 14/11/2023, no mesmo horário previamente estipulado.

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 14/11/2023, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ÀS 11h10min.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- Projeto de Lei nº 019/2023, de 27 de Outubro de 2023, que "Fixa Subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tabapuã para o Mandato 2025/2028 e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 020/2023, de 27 de Outubro de 2023, que "Fixa subsídio a Secretário Municipais de Governo do Município de Tabapuã para Gestão 2025/2028"

- Projeto de Lei nº 021/2023, de 27 de Outubro de 2023, que "Fixa Subsídio dos Vereadores do Município de Tabapuã para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências"

- Projeto de Lei nº 023/2023, de 30 de Outubro de 2023, que "Institui o uso da "Pulseira Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com a "Doença de Parkinson" ou outro distúrbio do movimento no município de Tabapuã"

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Projeto de Lei nº 024/2023, de 30 de Outubro de 2023, que "Institui o direito ao décimo terceiro subsídio aos agentes políticos do Município de Tabapuã e dá outras providências"

- Projeto de Lei nº 029/2023, de 30 de Outubro de 2023, do Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 987 DE 13 DE MARÇO DE 1986, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES PROMOVIDAS PELAS LEIS Nº 2489 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E 2.738 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- Projeto de Lei nº 030/2023, de 31 de Outubro de 2023, do Executivo, que "Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências"

- Projeto de Lei Complementar nº 009, de 01 de Novembro de 2023, do Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO, DELIMITA ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente:

- Projeto de Lei nº 029/2023, de 30 de Outubro de 2023, do Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 987 DE 13 DE MARÇO DE 1986, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES PROMOVIDAS PELAS LEIS Nº 2489 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E 2.738 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Projeto de Lei Complementar nº 009, de 01 de Novembro de 2023, do Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO, DELIMITA ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Tabapuã-SP, 09 de novembro de 2023.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

LUIZ ROBERTO VERZA
Presidente da Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br